



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 02/09/26

1º Secretário

REQUERIMENTO N. 021/2026.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
02 DE 09 DE 26
PRESIDENTE

MARCOS ROBERTO CORREIA DE MELO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja aprovado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento de **Rivaldo Ferreira da Silva**, ocorrido no dia 29 de agosto de 2026; dando ciência à família da decisão desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
DATA 04 DE 09 DE 2026

O presente Requerimento tem por finalidade externar o profundo pesar desta Casa Legislativa pelo falecimento de **Rivaldo Ferreira da Silva**, ocorrido no dia 29 de agosto de 2026, e prestar solidariedade aos seus familiares e amigos neste momento de dor e consternação.

Natural de **Itambé-PE**, **Rivaldo Ferreira da Silva**, conhecido carinhosamente por todos como "**Berreca**", construiu sua trajetória como comerciante e cidadão atuante, tornando-se uma pessoa querida e respeitada por toda a comunidade. Sua presença, seu convívio e os vínculos que estabeleceu ao longo de sua vida fizeram dele uma figura reconhecida e estimada pelos itambeenses.

Além de sua importante relação com a comunidade, **Rivaldo** mantinha estreitos laços familiares com esta Casa Legislativa, sendo **cunhado do Vereador requerente**, circunstância que torna ainda mais dolorosa esta perda para seus familiares e para todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com ele.

A morte de um ente querido representa sempre um momento de profunda tristeza. Neste sentido, o **Voto de Pesar** constitui uma manifestação de respeito, solidariedade e reconhecimento desta Câmara Municipal à memória de **Rivaldo Ferreira da Silva**, bem como uma forma de transmitir à sua família o sentimento de pesar de todos os membros desta Casa.

Diante do exposto, espera-se a aprovação do presente Requerimento, como justa e respeitosa homenagem à memória de **Rivaldo Ferreira da Silva**, com o encaminhamento de cópia desta manifestação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 01 de setembro de 2026.

Marcos Roberto
MARCOS ROBERTO